PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

RUA A-9, QUADRA-12, SETOR-A, CENTRO CGC MF Nº 37.465.002/0001-66 CEP 78.643-000 - QUERENCIA - ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 122/97 DE 06 DE JUNHO DE 1997.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUERENCIA - MT, PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001......

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.
- Art. 2° A Lei de Diretrizes Orçamentarias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentaria, com indicação da fonte de recursos.
- Art. 3° O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada Exercício.
- Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 06 de junho de 1997.

PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 1998 A 2001

ANEXO I

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA CÂMARA MUNICIPAL

- Melhorar as condições de funcionabilidade da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações do Plenário.

01.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

<u>02 - ADMINISTRAÇÃO</u>

02.01 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

- Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
- Equipar várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.

02.02 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADORIZADO

 Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações e assegurando maior confiabilidade no armazenamento e informações sobre dados.

02.03 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Dotar a Prefeitura de uma moderna e eficiente equipe na prestação de serviços administrativos e à coletividade.
 - Aquisição de equipamentos máquinas móveis e utensilios.

02.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

- Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos artigos100 da Constituição Federal e 33 das disposições Constitucionais Transitórias.
 - Amortização de financiamentos diversos.

03 - ABASTECIMENTO

03.01 - INCREMENTO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

- Baixar o custo de alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.
- Realização de feiras anuais de artesanato, criando condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

<u>03.02 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS</u> <u>MICROEMPRESAS E ASSOCIAÇÕES</u>

- Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.
- Proporcionar aos produtores melhores condições de armazenamento de seus produtos.

M

04 - SEGURANÇA PÚBLICA

04.01 - INSTITUIÇÃO DE NORMAS DE TRANSITO

- Disciplinar o tráfego e o estacionamento na Zona Central e urbana da cidade.

- Manter serviço de orientação sobre combate o fogo, proteção às pessoas e ao Patrimônio Público.

05 - EDUCAÇÃO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

05.01 - INSTALAÇÃO DE CLASSES DE SALAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

- Oferecer assistência médica (via Posto de Saúde) educacional e merenda escolar às crianças de 04 a 06 anos.

05.02 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

- Oferecer assistência médica, alimentar e social às crianças de 0 a 4 anos.

<u>05.03 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA PRÉ-</u> ESCOLAR

06 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.01 - CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO ESCOLAR COM 6 SALAS DE AULA

- Construção de Escolas Municipais

- Dar condições de ensino a crianças em idade escolar

06.02 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS

- Dar aos excepcionais assistência educacional

- Dar às crianças do ensino fundamental assistência médica e odontológica, via Posto de Saúde Municipal.

- Garantir Assistência Social

➤ Dar merenda escolar as crianças do ensino fundamental.

06.03 - CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO POLI-ESPORTIVO

- Dotar o Município de instrumentos para atender as necessidades e ao desenvolvimento social escolar físico das crianças e juventude de nosso Município.

06.04 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS

- Oferecer à população condições de lazer e recreação.

07 - CULTURA

07.01 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

- Promover o desenvolvimento cultural e esportivo em todos os níveis.
- Fomentar a pesquisa.

07.02 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA

- Promover seminários, eventos artísticos e teatrais.
- Dotar o Município de acervo histórico, sobre sua origem, tradições culturais e história de seu desenvolvimento.

MI

08- ENERGIAELÉTRICA

08.01 - GESTIONAR RECURSOS PARA QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

- Dotar os setores urbanos de energia elétrica.
- Fomentar a criação de Cooperativa de Eletrificação Rural.

09 - HABITAÇÃO

09.01 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

- Construir casas populares de interesse público comunitário.
- Gestionar junto ao BNH e CEF o financiamento de casas populares conveniadas com a Prefeitura Municipal.

10 - URBANISMO

10.01 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

- Melhorar as condições das vias urbanas em locais centrais e densamente povoados.
 - Arruamento, construção de canteiros e praças.
 - Iluminação pública.

11- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

11.01 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES

- Efetuar serviços de diminuição de pó nas ruas centrais da cidade.
- Coleta de lixo domiciliar.

12 - SAÚDE

12.01 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

- Oferecer melhor assistência médica, ampliando e melhorando às instalações do Posto de Saúde Municipal.
 - Construção de um pronto socorro fixo, para atender emergências.
 - Aquisição de unidade móvel para atendimento médico e odontológico.
 - Firmar convênios para tratamento médico e odontológico.
 - Construção de um Hospital Regional
 - Construção de unidades mistas com 25 leitos para internação.
 - Construção de rede de esgoto.

X

13 - SANEAMENTO

13.01 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO

- Instalar o abastecimento de água na sede do Município.

14 - ASSISTÊNCIA

14.01 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CASA PARA IDOSOS

- Abrigar pessoas idosas em condições satisfatórias à proteção de sua saúde, bem estar e lazer.

15 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

15.01 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES

- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede a todo interior do Município.

15.02 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede a todo interior do Município e as estradas de ligação com os Municípios vizinhos e com a Rodovia BR-158.

16 - AGRICULTURA

16.01 - MANUTENÇÃO E EXTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Incentivar política de armazenamento de grãos.
- Fomentar suinocultura, bovinocultura e fruticultura.
- Incentivar a diversificação de culturas anuais.
- Treinamento para agricultores e técnicos.
- Criação do viveiro municipal e horta comunitária.
- Incentivo a conservação de solo, microbacias e irrigação.
- Feira-livre.

ANEXO II -

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR GOVERNO.

RECEITA:	
RECEITA CORRENTE Receita Tributária	R\$ 4.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferência Corrente	R\$ 10.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 24.000.000,00

HÉLIO VITORINO SILVA PREFEITO MUNICIPAL.

Trasnferência de Capital......R\$24.000.000,00

ANEXO - II

SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO.

DESPESA:

LegislativaR\$	2.600.000,00
AdministraçãoR\$	6.080.000,00
Agricultura e abastecimentoR\$	3.800.000,00
Educação e CulturaR\$	9.500.000,00
EnergiaR\$	1.520.000,00
Saúde e AssistênciaR\$	5.320.000,00
Habitação e UrbanismoR\$	3.800.000,00
SaneamentoR\$	1.520.000,00
TransporteR\$	3.800.000,00
TOTALR\$	38.000.000,00

ANEXO III

PROGRAMA:	1998.	1999.	- 2000	2001.
Processo Legislativo	420.000,00	560.000,00	700.000,00	980.000,00
Administração	480.000,00	640.000,00	800.000,00	1.120.000,00
Abastecimento	240.000,00	320.000,00	400.000,00	560.000,00
Segurança Pública	240.000,00	320.000,00	400.000,00	560.000,00
Educação 0 a 6 anos	240,000,00	320.000,00	400.000,00	560.000,00
Educação Ens. Fundamenta	a 1.080.000,00	1.440.000,00	1.800.000,00	2.520.000,00
Cultura	180.000,00	240.000,00	300.000,00	420.000,00
Energia	240.000,00	320.000,00	400.000,00	560.000,00
Habitação	240.000,00	320.000,00	400.000,00	560.000,00
Urbanismo	360.000,00	480.000,00	600.000,00	840.000,00
Serviços deUtilidade Públi	ica 240.000,00	320.000,00	400.000,00	560.000,00
Saúde	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00
Saneamento	240,000,00	320.000,00	400.000,00	560.000,00
Assistência	240.000,00	320.000,00	400.000,00	560.000,00
Transporte	600.000,00	800,000,00	1.000.000,00	1.400.000,00
Agricultura	360.000,00	480.000,00	600.000,00	840.000,00
T O T A L	6.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	14.000.000,00
TOTAL GERAL				38.000.000,00



Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 0.9 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N°122/97

Querência, MT, 06 de Junho de 1997

HELIO VITORINO SILVA Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações vigentes, e, ao princípio da publicidade, artigo 37 da Constituição Federal:

TORNA PÚBLICO

Lei nº 122/97, Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Querência-MT, para o período de 1998 a 2001.

HÉLIO VITORINO SILVA PREFEITO MUNICIPAL.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLICA-SE......
Sec. de Administ